

**CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGÜERA-BANDEIRANTES S.A.**  
CNPJ/MF N°. 02.451.848/0001-62  
NIRE N°. 35300154461  
COMPANHIA ABERTA

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2023**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 27 de março de 2023, às 08h00, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Professora Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, 200, bairro Retiro, Jundiaí/SP.
2. **PRESENÇA:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976 (“LSA”).
3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensados os avisos em face da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA.
4. **MESA:** Presidente: Eduardo Siqueira Moraes Camargo. Secretário: Roberto Penna Chaves Neto.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre o destaque de juros sobre o capital próprio..
6. **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia, por unanimidade de votos, após debates e discussões, deliberou aprovar:
  - (i) A lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA;
  - (ii) O destaque de juros sobre o capital próprio com base no Patrimônio Líquido de 31 de dezembro de 2022 (deduzido ou acrescido, pro rata die de eventuais movimentações ocorridas até a presente data, exceto quanto ao resultado do próprio exercício), no valor bruto de R\$ 8.799.319,80 (oito milhões, setecentos e noventa e nove mil, trezentos e dezenove reais e oitenta centavos), correspondentes a: R\$ 0,05028182743 por ação ordinária ou, após a dedução do imposto de renda na fonte (“IRRF”) de 15%, nos termos do § 2º do artigo 9º da Lei nº 9.249/95, o valor líquido de R\$ 7.479.421,83 (sete milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos) correspondentes a R\$ 0,04273955331 por ação ordinária. Os juros sobre o capital próprio ora aprovados serão pagos em deliberação oportuna, conforme base acionária da presente data e serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social de 2023, "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária que analisar as demonstrações financeiras deste exercício social..
7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea “c”, do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Jundiaí/SP, 27 de março de 2023.

**Assinaturas:** Eduardo Siqueira Moraes Camargo, Presidente e Roberto Penna Chaves Neto, Secretário. Acionista: **(1) CCR S.A.**, por Eduardo Siqueira Moraes Camargo.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio.

---

*Eduardo Siqueira Moraes Camargo*  
*Presidente da Mesa*  
*Assinado com Certificado Digital ICP Brasil*

---

*Roberto Penna Chaves Neto*  
*Secretário*  
*Assinado com Certificado Digital ICP Brasil*